



FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE  
CURITIBA - PARANÁ  
CARTÓRIO DA 16ª VARA CÍVEL  
Rua Mateus Leme, 1142, 05º Andar, Ed. Fórum Cível II  
Centro Cívico  
Fone-fax: (41) 254-7870



## TERMO DE PENHORA

Aos trinta dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, presente a MM.ª Juíza de Direito Substituta, Dra. BEATRIZ FRUET DE MORAES, comigo Escrivã de seu cargo no final assinada, na forma do r. despacho de fls. 370 dos autos de AÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL (ora em fase de execução), nº 380/2004, em que figura como *requerente/exequente* LENITA MARIA FELICIANO DE LARA (CPF nº 699.467.609-91), e como *requerido/executado* CONSTRUTEC - JOSIMAR GAZOLLA PICANÇO (CNPJ nº 84.924.901/0001-60), foi lavrado o presente termo de penhora sobre o seguinte bem imóvel: "Apartamento sob nº 801 (oitocentos e um), com área construída exclusiva de 71,40m<sup>2</sup>, e a área construída correspondente ou total de 92,07m<sup>2</sup>, localizado no 8º andar do EDIFÍCIO BANDEIRANTES, situado à rua Des. Otávio do Amaral nº 593, nesta Capital, e a fração ideal de 0,009406 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde dito prédio está construído (...)", com demais características e confrontações constantes da matrícula nº 12.599, da 01ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba - PR, cuja cópia de fls. 351/353 fica fazendo parte integrante do presente termo. Do que para constar lavrei o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu,....., Taka Sonehara, Escrivã que o subscrevi.

BEATRIZ FRUET DE MORAES  
Juíza de Direito Substituta

TAKA SONEHARA  
ESCRIVÃ

